



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 11 – Novembro de 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Assessora de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Assessora de Gabinete
SAIONARA DA SILVA MORO

Coordenação de Administração e Planejamento
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

**Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao
Ensino Médio**
SERGIO CERVIERI

**Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas – NAPNE**
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 114, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 115, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 117, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.	6
PORTARIA Nº 118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.....	7
PORTARIA Nº 119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.....	10
ORDEM ADMINISTRATIVA	11
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.	12
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade da participação dos discentes deste IFMT no V Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Workif.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos participantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 110,00 para ajuda de custo a cada discente participante do V Workif na cidade de Cuiabá, no período entre o dia 26 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a responsável pelo
Núcleo de Apoio
Pedagógico – NAP.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT, como responsável pelo Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SÉRGIO CERVIERI – Matrícula SIAPE nº 2380343

Art. 2º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de participação em evento técnico científico, relacionadas à disciplina do curso de bacharelado em zootecnia na cidade de Sinop/MT.

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino à solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 85,00 para ajuda de custo a cada discente participante do evento técnico científico na cidade de Sinop/MT, no dia 20 a 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Considerando a necessidade da participação dos discentes deste IFMT no V Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Workif.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos participantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 170,00 como ajuda de custo para pagamento de passagem de ida e volta a cada discente participante do V Workif na cidade de Cuiabá, no período entre o dia 26 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor geral “pró-tempore” Substituto Eventual

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia suplente de fiscal de contrato da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 01, de 01 de fevereiro de 2018, a qual nomeia o suplente de fiscal do contrato nº 28/2016.

Art. 2º Dispensar à servidora **SAIONARA DA SILVA MORO** - Matrícula SIAPE nº 2388700, da função de suplente de fiscal do contrato nº 18/2016 da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 3º Nomear o servidor **WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO**, matrícula SIAPE nº 2997362, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 18/2016 da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor geral “pró-tempore” Substituto Eventual

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia suplente de fiscal de contrato da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 13, de 20 de fevereiro de 2018, a qual nomeia o suplente de fiscal do contrato nº 03/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor **ALEXANDRE SILVA DE MORAES** Matrícula SIAPE nº 2413639, da função de suplente de fiscal do contrato nº 03/2016 da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 3º Nomear o servidor **SAIONARA DA SILVA MORO** Matrícula SIAPE nº 2388700, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 03/2016 da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor geral “pró-tempore” Substituto Eventual

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de participação em evento técnico científico, relacionadas à disciplina do curso de licenciatura em ciências da natureza em Alta Floresta/MT.

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino à solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 100,00 para ajuda de custo a cada discente participante do evento técnico científico na cidade de Alta Floresta/MT, nos dias 24 e 25 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de participação aula prática, relacionadas à disciplina de educação física.

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino à solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 40,00 para ajuda de custo a cada discente participante da aula prática de Vivência de Atividade Aquáticas, nos dias 20 e 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomear substituto eventual do Diretor Geral do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de substituto temporário entre o período de 26 a 30 de novembro de 2018, a função de confiança integrante da estrutura organizacional de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regularmente do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	Diretor geral “pró tempore”	CD-4

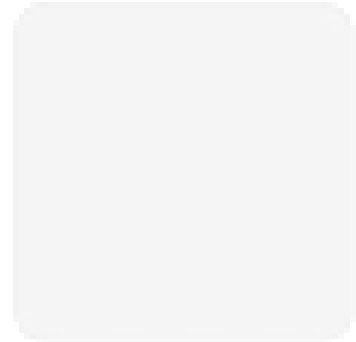
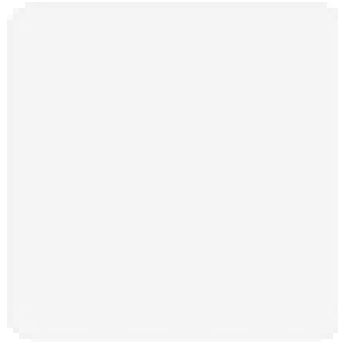
Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

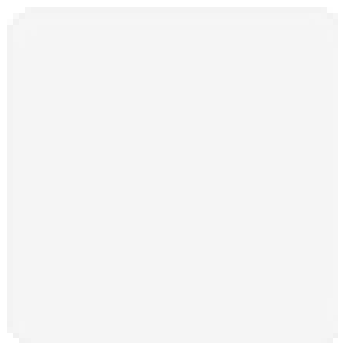
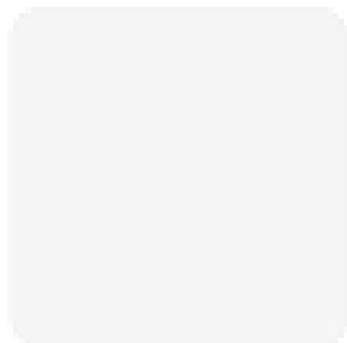
LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



ORDEM ADMINISTRATIVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

Considerando a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM no dia 11 de novembro de 2018.

RESOLVE:

1. Alterar o dia letivo 10 de novembro de 2018 para 24 de novembro de 2018 para as turmas do curso de técnico em agropecuária integrado ao ensino médio.
2. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
3. Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Diretor geral “pró-tempore” Substituto Eventual

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

Considerando a necessidade de fechamento de carga horária dos cursos superiores de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia e bacharelado em agroindústria.

RESOLVE:

1. Tonar letivo os dias 1º e 8 de dezembro de 2018 para as turmas dos cursos superiores de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia e bacharelado em agroindústria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

2. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
3. Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor geral “pró-tempore” Substituto Eventual
